

ATA DA 37ª SESSÃO ORDINÁRIA
REALIZADA EM 14 DE MAIO DE 1997

Presidente: Gesner José de Oliveira Filho
Procuradora-Geral: Marusa Vasconcelos Freire
Secretário: Carlos Eduardo Massot Fontoura

Data: 14.05.97
Horário de início: 14h25min.

Presentes os Conselheiros Leônidas Rangel Xausa, Antonio Carlos Fonseca da Silva, Renault de Freitas Castro, Lucia Helena Salgado e Silva, Arthur Barrionuevo Filho e a Procuradora-Geral do CADE, Marusa Vasconcelos Freire, foi aberta a sessão. Ausente, justificadamente, o Conselheiro Paulo Dyrceu Pinheiro. Lida e não impugnada, a Ata da 36ª Sessão Ordinária foi aprovada.

Julgamentos

1 - Ato de Concentração nº 59/95

Requerentes: Honda Motor do Brasil Ltda. e Motogear S.A Indústria de Engrenagens
Advogado: Dr.Tércio Sampaio Ferraz Júnior
Relator: Conselheiro Antônio Fonseca
Decisão: adiado por solicitação do Relator

2 - Ato de Concentração nº 16/94

Requerentes: Siderúrgica Laisa S.A e Grupo Kort GmbH.
Advogado: Dr. Tércio Sampaio Ferraz Júnior
Assunto: implementação da decisão do CADE
Decisão: adiado por solicitação do Presidente para a próxima Sessão

3 - Ato de Concentração nº 22/95

Requerentes: Bayer S.A e Companhia Nitro Química do Brasil
Advogados: Dr. José DeI Chiam e Dr. Paulo César Lopreato Cotrim
Relatora: Conselheira Lúcia Helena Salgado e Silva
Decisão: o Plenário, por unanimidade, aprovou o Ato de Concentração, condicionado a Termo de Compromisso de Desempenho, a ser celebrado dentro de 30 (trinta) dias.

4. Ato de Concentração nº 111/96

Requerentes: Arco Química do Brasil Ltda e Olin Brasil Ltda.
Advogados: Dr. Túlio Freitas do Egito Coelho
Relatora: Conselheira Lúcia Helena Salgado e Silva
Decisão: o Plenário, por unanimidade, aprova o Ato de Concentração, nos termos do voto da relatora

5. Averiguação Preliminar nº 018.200/94-57

Representante: Ministério Público Federal do Estado de Alagoas
Representado: Sindicato dos Revendedores de Derivados de Petróleo do Estado de Alagoas
Advogados: não consta nos autos
Relatora: Lúcia Helena Salgado e Silva
Decisão: o Plenário, por unanimidade, negou provimento ao recurso de ofício, para manter o arquivamento.
A discussão deste item de julgamento refletiu a preocupação dos membros do Plenário no tocante à urgência de acelerar o processo de instrução dos atos de conduta.

6. Representação nº 164/91

Representante: Cerâmica Santana S/A

Representada: Jaya Sheree da Índia/Novaes e Representações Ltda.

Advogados: Francisco Luiz Maccire e Aloisio Maciel Ferreira

Relatora: Conselheira Lúcia Helena Salgado Silva

Decisão: o Plenário, por unanimidade, negou provimento ao recurso de ofício, para manter o arquivamento do processo.

7. Ato de Concentração nº 118/97

Requerentes: Isolde Verwaltungsgesellschaft GmbH e Basf da Amazônia SA

Advogados: Tozzini, Freire, Teixeira e Silva

Relator: Conselheiro Leônidas R. Xausa

Decisão: o Plenário, por unanimidade, aprova o Ato de Concentração, nos termos do voto do Relator

8. Ato de Concentração nº 107/96

Requerentes: Vale - Usiminas Participações S.A (VUPSA) e Companhia Paulista de Ferro - Liga - CPFL

Advogado: José Inácio Gonzaga Franceschini

Relator: Conselheiro Antonio Carlos Fonseca da Silva

Decisão: adiado por solicitação do Relator

Despachos

Ato de Concentração nº 22/95

Ofício/GAB.LHS/18/97

Advogado: Dr. José Del Chiaro

Relatora: Conselheira Lucia Helena Salgado e Silva

Assunto: Solicita informação

Decisão: o Plenário, por unanimidade, referendou os termos do despacho da Relatora

Ato de Concentração nº 79/96

Ofício/GAB.LHS/19/97

Representante: Dr. João Carlos Lazzarini

Relatora: Conselheira Lucia Helena Salgado e Silva

Assunto: Solicita informação

Decisão: o Plenário, por unanimidade, referendou os termos do despacho da Relatora

Ato de Concentração nº 79/96

Ofício/GAB.LHS120/97

Procurador Legal da Panex S. A : Dr. Tércio Sampaio Ferraz Júnior

Relatora: Conselheira Lucia Helena Salgado e Silva

Assunto: Estabelecimento de prazo

Decisão: o Plenário, por unanimidade, referendou os termos do despacho da Relatora

Ato de Concentração nº 73/96

Ofício/GAB.LHS/21/97

Procurador Legal: Dr. Luiz Miranda

Relatora: Conselheira Lucia Helena Salgado e Silva

Assunto: Realização de audiência

Decisão: o Plenário, por unanimidade, referendou os termos do despacho da Relatora

Outros

○ Presidente apresentou proposta elaborada pela Procuradoria do CADE, da carteira funcional do órgão de acordo com o modelo em anexo.

Decisão: o Plenário, por unanimidade, aprovou o modelo e incumbiu o Presidente de adotar as providências necessárias no prazo mais breve possível.

O Presidente apresentou proposta de placa comemorativa dos 35 (trinta e cinco) anos do CADE.

Decisão: o Plenário, por unanimidade, aprovou a proposta e incumbiu o Presidente de adotar as providências necessárias para que a mesma possa ser colocada na sala do Plenário, por ocasião da comemoração do 35º aniversário do CADE, em 10 de setembro do corrente.

A Sessão encerrou-se às 16h34min, tendo sido adiado os julgamentos dos Atos de Concentração nºs 59/95 e 53/95, por solicitação do Conselheiro Relator bem como, da implementação da decisão do CADE, referente ao Ato de Concentração nº 16/94, por solicitação do Presidente do CADE.

O Plenário do CADE comunica a todos os interessados, que a próxima Sessão Ordinária, a ser realizada no próximo dia 21 de maio do corrente, começará às 10h30minutos.

Brasília, 14 de maio de 1997.

Carlos Eduardo Massot Fontoura
Secretário

Gesner Oliveira
Presidente do CADE

(Of nº /97)